



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO *DOLM*
02/12/2020

PORTARIA Nº 6.708/2020

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO POR CURSO DE
ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro na avaliação da comissão instituída pela Portaria n.º 6.406, de 10 de fevereiro de 2020 e suas alterações; e no Capítulo IV, em especial o artigo 16, inciso II da Lei n.º 2.559/2005.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Atualização e/ou Aperfeiçoamento, Gratificação ao servidor efetivo desta Casa de Leis, de acordo com o especificado:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe/Padrão	Para Classe/Padrão	Data da Vigência
0008/2020	SAMOEL RAMALHETE FERREIRA	TAQUÍGRAFO	12-IX	12-X	31/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari